



**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

Presidente: Anteomar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé  
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim  
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova  
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul  
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra  
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira  
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz  
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso  
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus  
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte  
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino  
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara  
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada  
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**

**DIRETORIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo eletrônico nº 175/2021, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/20** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 110.000,00

(cento e dez mil reais), tendo como beneficiário: **Centro de Citopatologia Ginecológica e Mamaria LTDA.**

Natal, 23 de março de 2022.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 23 de março de 2022.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
1º Vice-Presidente

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Dantas de Melo  
Código Identificador:18BB824D

**DIRETORIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo constante nos autos do processo eletrônico nº 165/2021, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8080/90, artigo 199, §1º e Chamada Pública nº 001/20** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Pelo exposto, ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Saúde, no valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo como beneficiário: **Clínica Check-Up LTDA.**

Natal, 23 de março de 2022.

**SELMA SANTIAGO NUNES**  
Diretora Executiva

**DESPACHO**

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 23 de março de 2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MUNICÍPIO DE ACARI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE 1 / 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.954.081,00	36.954.081,00	6.534.386,28	17,68	6.534.386,28	17,68	30.419.694,72
RECEITAS CORRENTES	33.854.081,00	33.854.081,00	6.362.486,28	18,79	6.362.486,28	18,79	27.491.594,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.100.000,00	1.100.000,00	208.041,45	18,91	208.041,45	18,91	891.958,55
Impostos	1.070.000,00	1.070.000,00	197.045,15	18,42	197.045,15	18,42	872.954,85
Taxas	30.000,00	30.000,00	10.996,30	36,65	10.996,30	36,65	19.003,70
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00	127.087,19	19,55	127.087,19	19,55	522.912,81
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	650.000,00	127.087,19	19,55	127.087,19	19,55	522.912,81
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	107.521,74	53,76	107.521,74	53,76	92.478,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	1.626,83	8,13	1.626,83	8,13	18.373,17
Valores Mobiliários	175.000,00	175.000,00	105.894,91	60,51	105.894,91	60,51	69.105,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.794.081,00	31.794.081,00	5.917.945,25	18,61	5.917.945,25	18,61	25.876.135,75
Transferências da União e de suas Entidades	21.895.081,00	21.895.081,00	3.948.682,37	18,03	3.948.682,37	18,03	17.946.398,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.389.000,00	3.389.000,00	595.870,64	17,58	595.870,64	17,58	2.793.129,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.500.000,00	6.500.000,00	1.373.392,24	21,13	1.373.392,24	21,13	5.126.607,76
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	1.890,65	1,89	1.890,65	1,89	98.109,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	1.890,65	2,10	1.890,65	2,10	88.109,35
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.100.000,00	3.100.000,00	171.900,00	5,55	171.900,00	5,55	2.928.100,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIEIÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	171.900,00	5,73	171.900,00	5,73	2.828.100,00	
Transferências da União e de suas Entidades	2.900.000,00	2.900.000,00	171.900,00	5,93	171.900,00	5,93	2.728.100,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>36.954.081,00</b>	<b>36.954.081,00</b>	<b>6.534.386,28</b>	<b>17,68</b>	<b>6.534.386,28</b>	<b>17,68</b>	<b>30.419.694,72</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>36.954.081,00</b>	<b>36.954.081,00</b>	<b>6.534.386,28</b>	<b>17,68</b>	<b>6.534.386,28</b>	<b>17,68</b>	<b>30.419.694,72</b>	
<b>DÉFICIT (VI)I</b>								
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>36.954.081,00</b>	<b>36.954.081,00</b>	<b>6.534.386,28</b>	<b>17,68</b>	<b>6.534.386,28</b>	<b>17,68</b>	<b>30.419.694,72</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.954.081,00	37.682.423,72	5.891.703,43	5.891.703,43	31.790.720,29	4.226.348,74	4.226.348,74	33.456.074,98	4.143.325,42	-
DESPESAS CORRENTES	31.614.382,00	31.691.660,08	4.866.373,51	4.866.373,51	26.825.286,57	3.701.763,54	3.701.763,54	27.989.896,54	3.618.740,22	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.664.250,00	18.620.757,96	2.627.991,70	2.627.991,70	15.992.766,26	2.441.263,00	2.441.263,00	16.179.494,96	2.392.645,16	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.141,00	4.141,00	-	-	4.141,00	-	-	4.141,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.945.991,00	13.066.761,12	2.238.381,81	2.238.381,81	10.828.379,31	1.260.500,54	1.260.500,54	11.806.260,58	1.226.095,06	-
Transferências a Municípios2										
Demais Despesas Correntes2	12.945.991,00	13.066.761,12	2.238.381,81	2.238.381,81	10.828.379,31	1.260.500,54	1.260.500,54	11.806.260,58	1.226.095,06	-
DESPESAS DE CAPITAL	5.289.699,00	5.990.763,64	1.025.329,92	1.025.329,92	4.965.433,72	524.585,20	524.585,20	5.466.178,44	524.585,20	-
INVESTIMENTOS	4.297.900,00	4.948.964,64	793.139,48	793.139,48	4.155.825,16	292.394,76	292.394,76	4.656.569,88	292.394,76	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.500,00	62.500,00	60.000,00	60.000,00	2.500,00	60.000,00	60.000,00	2.500,00	60.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	979.299,00	979.299,00	172.190,44	172.190,44	807.108,56	172.190,44	172.190,44	807.108,56	172.190,44	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>36.954.081,00</b>	<b>37.682.423,72</b>	<b>5.891.703,43</b>	<b>5.891.703,43</b>	<b>31.790.720,29</b>	<b>4.226.348,74</b>	<b>4.226.348,74</b>	<b>33.456.074,98</b>	<b>4.143.325,42</b>	<b>-</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										

TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.954.081,00	37.682.423,72	5.891.703,43	5.891.703,43	31.790.720,29	4.226.348,74	4.226.348,74	33.456.074,98	4.143.325,42	-
SUPERÁVIT (XIII)							2.308.037,54			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.954.081,00	37.682.423,72	5.891.703,43	5.891.703,43		4.226.348,74	6.534.386,28		4.143.325,42	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-		-	-		-	

FERNANDO ANTONIO BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA  
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
Código Identificador:9F246D00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

MUNICÍPIO DE ACARI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE 1 /2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.954.081,00	37.682.423,72	5.891.703,43	5.891.703,43	100,00	31.790.720,29	4.226.348,74	4.226.348,74	100,00	33.456.074,98	
LEGISLATIVA	1.265.000,00	1.265.000,00	240.900,14	240.900,14	4,09	1.024.099,86	182.351,95	182.351,95	4,31	1.082.648,05	
Ação Legislativa	1.265.000,00	1.265.000,00	240.900,14	240.900,14	4,09	1.024.099,86	182.351,95	182.351,95	4,31	1.082.648,05	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	3.277.000,00	3.284.985,00	602.514,44	602.514,44	10,23	2.682.470,56	406.577,40	406.577,40	9,62	2.878.407,60	
Planejamento e Orçamento	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	
Administração Geral	3.242.000,00	3.249.985,00	602.514,44	602.514,44	10,23	2.647.470,56	406.577,40	406.577,40	9,62	2.843.407,60	
Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.991.500,00	1.991.500,00	195.516,09	195.516,09	3,32	1.795.983,91	161.747,61	161.747,61	3,83	1.829.752,39	
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	341.000,00	341.000,00	56.902,12	56.902,12	0,97	284.097,88	53.690,24	53.690,24	1,27	287.309,76	
Assistência Comunitária	1.637.500,00	1.637.500,00	138.613,97	138.613,97	2,35	1.498.886,03	108.057,37	108.057,37	2,56	1.529.442,63	
Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	9.312.550,00	9.552.450,00	1.603.193,17	1.603.193,17	27,21	7.949.256,83	1.114.186,63	1.114.186,63	26,36	8.438.263,37	
Atenção Básica	6.165.550,00	6.355.450,00	1.099.291,54	1.099.291,54	18,66	5.256.158,46	721.905,84	721.905,84	17,08	5.633.544,16	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.624.000,00	1.674.000,00	286.644,33	286.644,33	4,87	1.387.355,67	191.192,16	191.192,16	4,52	1.482.807,84	
Suporte Profilático e Terapêutico	315.000,00	315.000,00	41.994,20	41.994,20	0,71	273.005,80	25.825,53	25.825,53	0,61	289.174,47	
Vigilância Sanitária	262.000,00	262.000,00	36.408,03	36.408,03	0,62	225.591,97	36.408,03	36.408,03	0,86	225.591,97	
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	916.000,00	916.000,00	138.855,07	138.855,07	2,36	777.144,93	138.855,07	138.855,07	3,29	777.144,93	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	10.288.000,00	10.388.000,00	1.420.863,82	1.420.863,82	24,12	8.967.136,18	1.160.974,63	1.160.974,63	27,47	9.227.025,37	
Ensino Fundamental	6.329.000,00	6.429.000,00	905.013,17	905.013,17	15,36	5.523.986,83	723.342,98	723.342,98	17,12	5.705.657,02	
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Infantil	2.820.000,00	2.820.000,00	358.380,81	358.380,81	6,08	2.461.619,19	325.525,47	325.525,47	7,70	2.494.474,53	
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-	-	-	35.000,00	
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	1.094.000,00	1.094.000,00	157.469,84	157.469,84	2,67	936.530,16	112.106,18	112.106,18	2,65	981.893,82	
CULTURA	613.000,00	613.000,00	87.376,58	87.376,58	1,48	525.623,42	55.376,58	55.376,58	1,31	557.623,42	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	605.000,00	605.000,00	87.376,58	87.376,58	1,48	517.623,42	55.376,58	55.376,58	1,31	549.623,42	
Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
URBANISMO	4.934.091,00	5.053.648,72	1.022.276,72	1.022.276,72	17,35	4.031.372,00	586.313,63	586.313,63	13,87	4.467.335,09	
Infra-Estrutura Urbana	1.105.000,00	1.224.557,72	419.961,69	419.961,69	7,13	804.596,03	178.503,97	178.503,97	4,22	1.046.053,75	
Serviços Urbanos	2.697.000,00	2.697.000,00	480.814,04	480.814,04	8,16	2.216.185,96	315.607,55	315.607,55	7,47	2.381.392,45	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	1.132.091,00	1.132.091,00	121.500,99	121.500,99	2,06	1.010.590,01	92.202,11	92.202,11	2,18	1.039.888,89	
HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Habituação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habituação Urbana	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	110.000,00	110.000,00	-	-	-	110.000,00	-	-	-	110.000,00	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	60.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	884.500,00	919.500,00	197.144,46	197.144,46	3,35	722.355,54	128.503,72	128.503,72	3,04	790.996,28	

Preservação e Conservação Ambiental	67.500,00	102.500,00	27.800,00	27.800,00	0,47	74.700,00	-	-	-	102.500,00
Controle Ambiental	16.000,00	16.000,00	-	-	-	16.000,00	-	-	-	16.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	781.000,00	781.000,00	169.344,46	169.344,46	2,87	611.655,54	128.503,72	128.503,72	3,04	652.496,28
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	45.000,00	45.000,00	-	-	-	45.000,00	-	-	-	45.000,00
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	45.000,00	45.000,00	-	-	-	45.000,00	-	-	-	45.000,00
AGRICULTURA	767.000,00	1.020.900,00	108.698,79	108.698,79	1,84	912.201,21	107.363,79	107.363,79	2,54	913.536,21
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	125.000,00	125.000,00	-	-	-	125.000,00	-	-	-	125.000,00
Demais Subfunções	632.000,00	885.900,00	108.698,79	108.698,79	1,84	777.201,21	107.363,79	107.363,79	2,54	778.536,21
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	608.000,00	608.000,00	-	-	-	608.000,00	-	-	-	608.000,00
Promoção Industrial	575.000,00	575.000,00	-	-	-	575.000,00	-	-	-	575.000,00
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	33.000,00	33.000,00	-	-	-	33.000,00	-	-	-	33.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	710.000,00	732.000,00	93.106,81	93.106,81	1,58	638.893,19	49.142,71	49.142,71	1,16	682.857,29
Promoção Comercial	50.000,00	50.000,00	17.800,00	17.800,00	0,30	32.200,00	17.800,00	17.800,00	0,42	32.200,00
Comercialização	60.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	89.000,00	111.000,00	37.920,00	37.920,00	0,64	73.080,00	2.000,00	2.000,00	0,05	109.000,00
Demais Subfunções	511.000,00	511.000,00	37.386,81	37.386,81	0,63	473.613,19	29.342,71	29.342,71	0,69	481.657,29
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	568.000,00	568.000,00	114.232,51	114.232,51	1,94	453.767,49	67.930,19	67.930,19	1,61	500.069,81
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	568.000,00	568.000,00	114.232,51	114.232,51	1,94	453.767,49	67.930,19	67.930,19	1,61	500.069,81
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	527.000,00	527.000,00	33.689,46	33.689,46	0,57	493.310,54	33.689,46	33.689,46	0,80	493.310,54
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	352.000,00	352.000,00	-	-	-	352.000,00	-	-	-	352.000,00
Lazer	100.000,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	0,08	95.000,00	5.000,00	5.000,00	0,12	95.000,00
Demais Subfunções	75.000,00	75.000,00	28.689,46	28.689,46	0,49	46.310,54	28.689,46	28.689,46	0,68	46.310,54
ENCARGOS ESPECIAIS	983.440,00	983.440,00	172.190,44	172.190,44	2,92	811.249,56	172.190,44	172.190,44	4,07	811.249,56
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	983.440,00	983.440,00	172.190,44	172.190,44	2,92	811.249,56	172.190,44	172.190,44	4,07	811.249,56	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-	0	0	-	-	0	0	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>36.954.081,00</b>	<b>37.682.423,72</b>	<b>5.891.703,43</b>	<b>5.891.703,43</b>	<b>100,00</b>	<b>31.790.720,29</b>	<b>4.226.348,74</b>	<b>4.226.348,74</b>	<b>100,00</b>	<b>33.456.074,98</b>	-

FERNANDO ANTONIO BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA  
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**5BD37A0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2022 - SAÚDE**

MUNICÍPIO DE ACARI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE 1 /2022

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	1.070.000,00	1.070.000,00	197.045,15	18,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	17.584,46	21,98
IPTU	80.000,00	80.000,00	17.584,46	21,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.000,00	10.000,00	7.370,16	73,70
ITBI	10.000,00	10.000,00	7.370,16	73,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	70.285,08	14,06
ISS	500.000,00	500.000,00	70.285,08	14,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	480.000,00	480.000,00	101.805,45	21,21
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	18.563.000,00	18.563.000,00	4.274.896,53	23,03
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	3.596.200,04	23,97
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	392,71	4,91
Cota-Parte IPVA	3.200.000,00	3.200.000,00	647.628,68	20,24
Cota-Parte ICMS	350.000,00	350.000,00	29.710,11	8,49
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	964,99	19,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	#DIV/0!
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	#DIV/0!
Outras	-	-	-	#DIV/0!
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>19.633.000,00</b>	<b>19.633.000,00</b>	<b>4.471.941,68</b>	<b>22,78</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	2.747.050,00	2.786.975,40	563.044,13	20,20	447.920,29	16,07	426.045,11	15,29	-
Despesas Correntes	2.658.750,00	2.668.675,40	509.144,13	19,08	419.920,29	15,74	398.045,11	14,92	-
Despesas de Capital	88.300,00	118.300,00	53.900,00	45,56	28.000,00	23,67	28.000,00	23,67	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	359.000,00	444.000,00	187.038,10	42,13	91.585,93	20,63	91.585,93	20,63	-
Despesas Correntes	357.000,00	442.000,00	187.038,10	42,32	91.585,93	20,72	91.585,93	20,72	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	52.000,00	60.489,90	10.359,70	17,13	10.359,70	17,13	10.359,70	17,13	-
Despesas Correntes	52.000,00	60.489,90	10.359,70	17,13	10.359,70	17,13	10.359,70	17,13	-

Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	26.500,00	57.500,00	36.408,03	63,32	36.408,03	63,32	36.408,03	63,32	-
Despesas Correntes	21.500,00	52.500,00	36.408,03	69,35	36.408,03	69,35	36.408,03	69,35	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	95.000,00	205.854,85	138.855,07	67,45	138.855,07	67,45	138.855,07	67,45	-
Despesas Correntes	63.000,00	173.854,85	138.855,07	79,87	138.855,07	79,87	138.855,07	79,87	-
Despesas de Capital	32.000,00	32.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.283.550,00</b>	<b>3.558.820,15</b>	<b>935.705,03</b>	<b>26,29</b>	<b>725.129,02</b>	<b>20,38</b>	<b>703.253,84</b>	<b>19,76</b>	<b>-</b>

<b>APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>
		<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		935.705,03	725.129,02	703.253,84
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>		<b>935.705,03</b>	<b>725.129,02</b>	<b>703.253,84</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				<b>670.791,25</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				<b>670.791,25</b>
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)				54.337,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>				<b>16,22</b>

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				<b>Saldo Final (não aplicado) (k)</b>
	<b>Saldo Inicial (no exercício atual)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			
		<b>Empenhadas (h)</b>	<b>Liquidadas (i)</b>	<b>Pagas (j)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (m)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício</b>	<b>Total de RP pagos2</b>	<b>Total de RP a pagar</b>	<b>Total de RP cancelados (p)</b>	<b>Total da compensação de RP cancelados (q)</b>	<b>Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3</b>
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	48.941,15	48.941,15	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				<b>Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)</b>
	<b>Saldo Inicial (s)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			
		<b>Empenhadas (t)</b>	<b>Liquidadas (u)</b>	<b>Pagas (v)</b>	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a)x100</b>

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	5.850.000,00	5.850.000,00	533.450,95	9,12
Proveniente da União	5.650.000,00	5.650.000,00	484.869,95	8,58
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	48.581,00	24,29
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	#DIV/0!
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	-	-	-	#DIV/0!
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	-	-	-	#DIV/0!
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)</b>	<b>5.850.000,00</b>	<b>5.850.000,00</b>	<b>533.450,95</b>	<b>9,12</b>

## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	3.418.500,00	3.326.574,60	484.917,41	14,58	222.655,55	6,69	221.284,55	6,65	-
Despesas Correntes	3.023.300,00	3.016.374,60	374.917,41	12,43	222.655,55	7,38	221.284,55	7,34	-
Despesas de Capital	395.200,00	310.200,00	110.000,00	35,46	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	1.265.000,00	1.165.000,00	59.606,23	5,12	59.606,23	5,12	59.606,23	5,12	-
Despesas Correntes	1.265.000,00	1.165.000,00	59.606,23	5,12	59.606,23	5,12	59.606,23	5,12	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	263.000,00	254.510,10	31.634,50	12,43	15.465,83	6,08	15.465,83	6,08	-
Despesas Correntes	262.000,00	253.510,10	31.634,50	12,48	15.465,83	6,10	15.465,83	6,10	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	235.500,00	204.500,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	230.500,00	199.500,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	26.000,00	26.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	821.000,00	710.145,15	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	821.000,00	710.145,15	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)</b>	<b>6.029.000,00</b>	<b>5.686.729,85</b>	<b>576.158,14</b>	<b>10,13</b>	<b>297.727,61</b>	<b>5,24</b>	<b>296.356,61</b>	<b>5,21</b>	<b>-</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	6.165.550,00	6.113.550,00	1.047.961,54	17,14	670.575,84	10,97	647.329,66	10,59	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	1.624.000,00	1.609.000,00	246.644,33	15,33	151.192,16	9,40	151.192,16	9,40	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	315.000,00	315.000,00	41.994,20	13,33	25.825,53	8,20	25.825,53	8,20	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	262.000,00	262.000,00	36.408,03	13,90	36.408,03	13,90	36.408,03	13,90	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	916.000,00	916.000,00	138.855,07	15,16	138.855,07	15,16	138.855,07	15,16	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)</b>	<b>9.312.550,00</b>	<b>9.245.550,00</b>	<b>1.511.863,17</b>	<b>16,35</b>	<b>1.022.856,63</b>	<b>11,06</b>	<b>999.610,45</b>	<b>10,81</b>	<b>-</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 1</b>	<b>6.029.000,00</b>	<b>5.686.729,85</b>	<b>576.158,14</b>	<b>10,13</b>	<b>297.727,61</b>	<b>5,24</b>	<b>296.356,61</b>	<b>5,21</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)</b>	<b>3.283.550,00</b>	<b>3.558.820,15</b>	<b>935.705,03</b>	<b>26,29</b>	<b>725.129,02</b>	<b>20,38</b>	<b>703.253,84</b>	<b>19,76</b>	<b>-</b>

FERNANDO ANTONIO BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPALMARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA  
CONTADORA CRC-RN 005231/0-7Publicado por:  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
Código Identificador:7D572769SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2022 - MDE

MUNICÍPIO DE ACARI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BIMESTRE 1 /2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.070.000,00	197.045,15			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	80.000,00	17.584,46			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	7.370,16			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	500.000,00	70.285,08			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	480.000,00	101.805,45			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.863.000,00	4.274.896,53			
2.1- Cota-Parte FPM	16.300.000,00	3.596.200,04			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	3.596.200,04			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e c	1.300.000,00	-			
2.2- Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	647.628,68			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	964,99			
2.4- Cota-Parte ITR	8.000,00	392,71			
2.5- Cota-Parte IPVA	350.000,00	29.710,11			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro					
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>20.933.000,00</b>	<b>4.471.941,68</b>			
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>3.712.600,00</b>	<b>854.979,31</b>			
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.520.650,00</b>	<b>263.006,11</b>			
<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.105.000,00	1.685.544,01			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.505.000,00	1.385.457,42			
6.1.1- Principal	6.500.000,00	1.373.392,24			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	12.065,18			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	26.495,35			
6.2.1- Principal	100.000,00	26.495,35			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000,00	273.591,24			
6.3.1- Principal	500.000,00	273.591,24			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.787.400,00	518.412,93			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		136.152,54			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		136.152,54			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>1.821.696,55</b>			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.710.000,00	1.153.348,95	1.048.583,45	1.048.583,45	1.048.583,45	-
10.1- Educação Infantil	2.006.000,00	358.380,81	325.525,47	325.525,47	325.525,47	-
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.2- Pré-escola	2.006.000,00	358.380,81	325.525,47	325.525,47	325.525,47	-
10.2- Ensino Fundamental	3.704.000,00	794.968,14	723.057,98	723.057,98	723.057,98	-
11- OUTRAS DESPESAS	1.395.000,00	43.858,39	34.545,49	34.545,49	34.545,49	-
11.1- Educação Infantil	485.000,00	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	0,00	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	485.000,00	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	910.000,00	43.858,39	34.545,49	34.545,49	34.545,49	-
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>7.105.000,00</b>	<b>1.197.207,34</b>	<b>1.083.128,94</b>	<b>1.083.128,94</b>	<b>1.083.128,94</b>	<b>-</b>

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.153.348,95	1.048.583,45	1.048.583,45	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.197.207,34	1.083.128,94	1.083.128,94	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	-	1.179.880,81	1.048.583,45	1.048.583,45	62,21
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	136.795,62	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	41.038,69	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	-	168.554,40	602.415,07	602.415,07	35,74	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	673.296,03	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	673.296,03	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	-	-	-	-
24.1- Creche	-	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	100.000,00	-	-	-	-

25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.051.000,00	123.209,35	77.845,69	77.845,69
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>2.151.000,00</b>	<b>123.209,35</b>	<b>77.845,69</b>	<b>77.845,69</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.160.974,63
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	518.412,93
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> e 7	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	-
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>642.561,70</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.117.985,42	642.561,70	14,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	747.128,09	465.611,43	558.720,03	129,5	188.278,56
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	181.139,00	78.093,51	96.008,94	-	85.130,06
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	499.861,18	355.185,22	429.115,34	-	70.745,84
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	66.127,91	32.332,70	33.595,75	129,5	32.402,66

OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		607.000,00
35.1- Salário-Educação		252.000,00
35.2- PDDE		11.000,00
35.3- PNAE		252.000,00
35.4 - PNATE		37.000,00
35.5- Outras Transferências do FNDE		55.000,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		200.000,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		-
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>		<b>807.000,00</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	229.000,00	-	-	-	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	229.000,00	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	728.000,00	7.845,13	-	-	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-

<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	957.000,00	7.845,13	-	-	-
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b> (c)	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b> Até o Bimestre (d)	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b> Até o Bimestre (e)	<b>DESPESAS PAGAS</b> Até o Bimestre (f)	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b> (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	10.213.000,00	1.328.261,82	1.160.974,63	1.160.974,63	
47.1- Despesas Correntes	9.920.000,00	1.327.976,82	1.160.689,63	1.160.689,63	
47.1.1- Pessoal Ativo	6.762.000,00	1.022.574,56	1.022.574,56	1.022.574,56	
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	12.500,00	1.449,00	1.449,00	1.449,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.145.500,00	303.953,26	136.666,07	136.666,07	
47.2- Despesas de Capital	468.000,00	285,00	285,00	285,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	468.000,00	285,00	285,00	285,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		<b>FUNDEB</b> (ae)	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			867.494,77		27.530,08
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.685.544,01		33.217,39
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.545.840,03		-
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.007.198,75		60.747,47
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.007.198,75		60.747,47

FERNANDO ANTONIO BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DAS VITORIAS PEREIRA  
CONTADORA CRC-RN 005231/O-7

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
Código Identificador:D7F38812

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**